



RESOLUÇÃO Nº 16/1993 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em conta o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, em sua 4^a e última reunião ordinária do exercício de 1993, acontecida no dia 04 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação da disciplina LITERATURA POPULAR na estrutura do Departamento de Línguas e Literaturas.

Art. 2º - Adotar, a partir do 1º semestre de 1994, as disciplinas LITERATURA POPULAR FILOSOFIA ROMÂNTICA no Currículo Pleno do Curso de Letras, como integrante do elenco das optativas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 08 de novembro de 1993.

Obs: de acordo com o processo 06/93-A.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE